****

**ANEXO VI**

**Artigo 1 º -** Critérios para a avaliação da Fase II - Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição

 A pontuação do pré-projeto escrito e arguição será obtida de acordo com a pontuação obtida para os critérios de avaliação apresentados no quadro a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios de Avaliação** | **Pontuação** |
| **Pré-projeto** | **Arguição** |
| Proposta da pesquisa | Pertinência da proposta depesquisa com a linha de pesquisa e tema de orientação | 0 a 2,5 | 0 a 2,5 |
| Apresentação | Formato adequado | 0 a 0,5 | - |
| Ortografia e gramática | 0 a 1,0 | - |
| Clareza de exposição das ideias | 0 a 1,0 | 0 a 2,5 |
| Resumo | Resumo apresentado de maneira clara e objetiva | 0 a 0,5 | - |
| Fundamentação teórica(Introdução, Justificativa eObjetivos) | Mérito Científico | 0 a 1,0 | - |
| Bibliografia atual e relevante aotema de pesquisa | 0 a 0,5 | 0 a 0,5 |
| Justificativa adequada | 0 a 0,5 | 0 a 1,0 |
| Coerência do (s) objetivo (s) | 0 a 0,5 | 0 a 1,0 |
| Metodologia eCronograma de Execução | Métodos adequados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s) | 0 a 1,5 | 0 a 2,0 |
| Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento do projeto | 0 a 0,5 | 0 a 0,5 |
| Total | Até 10,0 | Até 10,0 |
| **Nota Fase II** | Média das notas obtidas no pré-projeto e na arguição |

**Artigo 2 º -** Critérios de avaliação da Fase III - pontuação de *Curriculum Lattes:*

A avaliação para pontuação de *Curriculum Lattes* será efetuada com base em quadro de pontuação (ANEXO III) determinada pela comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

 **O *Curriculum Lattes* deverá estar organizado de acordo com a sequência apresentada no quadro de pontuação (Anexo III);**

Somente serão avaliados os Currículos dos candidatos aprovados na Fase II;

 Na primeira página do *Curriculum Lattes* deverá constar oquadro de pontuação (Anexo III) com a quarta coluna devidamente preenchida com base nos documentos comprobatórios;

 Será atribuída ao *Curriculum Lattes* nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos conforme pontuação definida no quadro constante no Anexo III;

Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que, no momento da inscrição, não apresentar a documentação comprobatória da pontuação pleiteada;

 A pontuação do *Curriculum Lattes* terá caráter classificatório.

**Artigo 3º -** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCAM.